



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.959/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.836.937-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 073.955.789-02, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6843/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Setembro 120 16
DE Nº 10.777
UMUARAMA, 24 de Setembro 120 16
Cláudio Proença
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS